



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo o Livro de Registros de Imóveis, desta Comarca, existente neste Cartório sob minha guarda e responsabilidade, nele verifiquei **CONSTAR** sobre a **MATRÍCULA nº 240, a ficha 001, do Livro 02 (Registro Geral)**, do **Cartório do Ofício Único da Comarca de Umbaúba/SE**, pertencente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, extraída nos termos do **art.19 § 1º da Lei de Registro Públicos nº 6.015/73**, verifiquei constar:

Matrícula: 573

CNM Gerado: 109959.2.0000573-28

IMÓVEL: LOTE URBANO, com área de 477,18m² (quatrocentos e setenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados), da Quadra **“D”** do **Loteamento Joilson Soares de Carvalho**, localizado à Rua 1º de Maio, com as seguintes confrontações: Frente Sul para a Rua 08, numa extensão de 23,07m; fundo Norte para os lotes n.105 e 111, numa extensão de 23,04m; lado Leste para a Rua 05, numa extensão de 20,00m; e, lado Oeste para o lote n.109, numa extensão de 21,42m., nesta cidade de Umbaúba/SE.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDVALDO FELIX CRUZ, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime de Separação de Bens com Maria Inalda Martins Felix Cruz, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n. 189.677 SSP/SE, inscrito no CPF n. 045.113.875-91, residente e domicílio no Povoado Piçarreira, BR 101 Km175, n.27, município de Santa Luzia do Itanh/SE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2912, fls.112. do livro nº 2-K, datada de 20 de março de 2015, do 2º Ofício da Comarca de Umbaúba/SE. Ato de Abertura de matrícula realizada com fundamento na Lei Complementar nº 355/2021, do Estado de Sergipe. Emolumentos: R\$ 15,95. Ferd:R\$ 3,19. Guia nº 172240003103. Selo TJSE: 202429569009623. Acesse: www.tjse.jus.br/x/73E7F2. Umbaúba/SE, 11/06/2024.

AV.1-573- TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 909, em 21/05/2024– Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, emitido em 20 de abril de 2015, pela Caixa Econômica Federal, agência de Umbaúba/SE, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante JOSÉ EDVALDO FELIX CRUZ, brasileiro, maior, capaz, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade n.189.677 SSP/SE, inscrito no CPF n. 045.113.875-91 e seu cônjuge MARIA INALDA MARTINS FELIX CRUZ, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n.1.164.761 SSP/SE, inscrita no CPF n. 166.509.484-20, casado sob o regime de Separação de Bens, residentes e domicílios no Povoado Piçarreira, BR 101 Km175, n.27, município de Santa Luzia do Itanh/SE, a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por MAURICIO SODRE CUNHA NETO, economiário, portador da Carteira de Habilitação n.03264026801, expedida por DNT/BA, inscrito no CPF sob o n.791.997.045-87, por procuração lavrada às folhas 126-133 do livro 013 em 18.07.2014 no 2º Ofício de Notas de Barreiras/BA e substabelecimento lavrado às fls.076 e 077 do Livro 3061P, em 19.12.2014 no 2º tabelião de notas e protesto do Distrito Federal Ofício de Notas de Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais), a ser paga em 148 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (dias) a contar do crédito na conta bancária do fiduciante, sujeitando-se as prestações à correção monetária pela TR, mais juros a taxa mensal de 1,6600% e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.





Título protocolado sob o n. 6.360, às fls.64, do Livro n. 01-B, em 22.04.2015. Guia de Recolhimento n. 173150000711; Taxa.R\$145,00; Ferd.R\$29,00; Selo.R\$0,09; Selo n.DA1627128. Umbaúba, 23 de abril de 2015. A Escrevente, Natanaelma de Jesus Silva Santos. **Ato de averbação realizado com fundamento no art. 230 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 116,51. Ferd: R\$ 23,30. Guia: 172240003103. Selo TJSE: 202429569009624. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MM3DM7. Umbaúba/SE, 11/06/2024. Dou fé. Albirlene Rodrigues Mendes - Escrevente Substituta.

AV.2-573. CONSOLIDAÇÃO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Protocolo nº 909, em 21/05/2024. Por Requerimento da Caixa Econômica Federal – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **155553397964**, requer em seu favor o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 66.583,94 (**sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos**), promove-se a presente averbação para constar que, devido a constituição em mora do devedor fiduciante, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário. **Ato de averbação realizado com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997.** Emolumentos: R\$ 1.079,92. Ferd: R\$ 215,98. Guia: 172240003103. Selo TJSE: 202429569009625. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BDC2BQ. Umbaúba/SE, 11/06/2024. Dou fé. Albirlene Rodrigues Mendes - Escrevente Substituta.

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado NEGATIVO, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash: 7d76.8625.7003.4664.c6cc.551a.22ce.69f8.7b8d.d5d7, em nome CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na data 11/06/2024 às 10:05:43. Recolhidos os emolumentos. Guia nº 172240002651; TAXA R\$:58,27; FERD R\$:11,65; Total R\$:69,92. Selo Digital de Fiscalização TJSE: 202429569009626. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZK6Y2. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Eu, _____, Escrevente Substituta, digitei, subscrevi, dato e assino em público e dou fé.

UMBAÚBA, 11 de junho de 2024.

ALBIRLENE RODRIGUES Assinado de forma digital por ALBIRLENE
RODRIGUES MENDES:00118351508
MENDES:00118351508 Dados: 2024.06.11 14:10:28 -03'00'

ALBIRLENE RODRIGUES MENDES
ESCREVENTE SUBSTITUTA



79 . 9.9811 9736



extra.umbaua@gmail.com



Rua Pedro Faustino, 81,
Umbaúba-SE . 49.260-000